



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 088/2016

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar o relatório de avaliação do grau de observância e remeter o mesmo aos titulares do direito de oposição, bem como ao senhor presidente da Assembleia Municipal e para publicação no Boletim Municipal;
- 2- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 361/2016, de 20.01, e autorizou a instalação e funcionamento do recinto itinerante MEGA KANGURU na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia, no período compreendido entre 24 de janeiro e 09 de fevereiro;
- 3- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Casa do Benfica de Samora Correia para passagem de música / som de rua a levar a efeito na Lagoa dos Álamos e Estrada Nacional 118, em Samora Correia, dia 24.01, das 08.30H às 14.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 392/2016, de 22/01 e, nos termos da mesma, autorizar a instalação e funcionamento do recinto itinerante Circo Royal na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia, no período compreendido entre os dias 18 e 20 de março, com início dos espetáculos previstos para as 16.30 horas e 21.30 horas;
- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 394/2016, de 22/01 e, nos termos da mesma, autorizar a instalação e funcionamento do recinto itinerante Circo Royal no largo do mercado em Benavente, no período compreendido entre os dias 24 e 27 de março, com início dos espetáculos previstos para as 16.30 horas e 21.30 horas;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 6- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 466/2016, de 27 de janeiro, relativa à receção definitiva / cancelamento de caução da empreitada de “Execução de rede de drenagem de águas residuais pluviais num troço da E.N. 118-1, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 7- Deliberou por unanimidade ceder o auditório do Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia dia catorze de abril, para realização duma peça de teatro destinada aos alunos do 9.º ano da EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas e EB 2,3 do Porto Alto, bem como prestar o apoio logístico solicitado;
- 8- Deliberou por unanimidade ceder o autocarro à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora dias 7 e 9 de fevereiro, para transporte de elementos que integram o Carnaval Samorense;
- 9- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que concordo com o teor da informação n.º 326, de 18/01/2016 e autorizou a emissão do alvará de licenciamento para a prova contra relógio de cicloturismo organizada pela Casa do Benfica de Samora Correia para o dia 24 de janeiro;
- 10- Deliberou por unanimidade autorizar a Juventude Desportiva Almansor a utilizar o recinto da picaria, no Calvário de Benavente, para realização do Campeonato Regional de Corta Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital, que terá lugar no dia 14 de fevereiro, avaliadas que sejam as condições do espaço para o efeito;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 1030, de 26/01/2016 e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 12- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luís Semeano, admitir o candidato Alberto Rodrigues Martinho ao concurso de classificação relativo à atribuição do direito ao arrendamento social de 3 fogos, no âmbito da habitação social, em Benavente, Samora Correia e Porto Alto – Procedimento III.
Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção do senhor vereador Luís Semeano, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos e submetê-la a eventual reclamação dos



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

interessados, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da sua afixação, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

- 13- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 482/2016, de 28/01 e, nos termos da mesma, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso de classificação relativo à atribuição do direito ao arrendamento social de 1 fogo, no âmbito da habitação social, em Santo Estêvão – Procedimento II e submetê-la a eventual reclamação dos interessados, pelo período de dez dias úteis, a contar da data da sua afixação, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Benavente, 08 de fevereiro de 2016.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)